

**LEI**



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE  
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**LEI Nº 984/2022  
DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**Reconhece como de Utilidade Pública  
Municipal o Rotary Club de Simão  
Dias.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecido, como de Utilidade Pública Municipal o Rotary Club de Simão Dias, com sede situada na Rua Júlio Manoel de Oliveira, 359, Casa, nesta cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe, CEP: 49480-000, fundada em quinze de junho de dois mil e sete, CNPJ nº. 10.472.334/0001-11, registrada no Cartório de 2º Ofício da Comarca de Simão Dias - SE, no Livro A nº 08, SOB Nº 694 de pessoas jurídicas.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE,  
em 13 de Junho de 2022.**

**CRISTIANO VIANA MENESES**  
*Prefeito Municipal*

*Lei de Iniciativa do vereador **Geraldo Macêdo Oliveira - PSB**  
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>